



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 575, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº257, de 27.03.2013, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000924/2014-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por não ter entrado em exercício no prazo legal, conforme o §2º do Art.15 da Lei 8.112/90, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ JUNIOR**, CPF: [REDACTED], do cargo efetivo de Técnico em Edificações, código de vaga 970396, classe D, Padrão 101, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora